**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU****ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS INVÓLUCROS DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, LANCES VERBAIS E JULGAMENTO DAS INTERCORRENCIAS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020/PMTG - SRP.****I. Do Início da Sessão, Informações do Procedimento e Credenciamento**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Tomar do Geru-SE, situada na Praça Getúlio Vargas, 284, reuniram-se o pregoeiro **Tiago Silva de Souza** e a sua equipe de apoio, designados pela Portaria GP nº 034 de 01 de março de 2019, para proceder à abertura e julgamento relativos ao Pregão Presencial nº 005/2020/PMTG - SRP, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de peças automotivas originais e genuínas, para a frota de veículos do Município de Tomar do Geru**, conforme condições, quantidades e especificações constante do termo de referência – anexo I do edital. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, e que detenham atividade compatível e pertinente com o seu objeto.

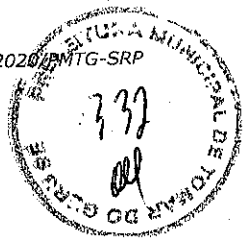
Em seguida, em cumprimento ao que determina a Lei nº 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 021/10 e suas alterações, verificou-se que o respectivo Edital atendeu plenamente às exigências legais, respeitando o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública sendo o respectivo procedimento publicado nos seguintes veículos de divulgação:

Veículo de Divulgação	Data da Publicação
Quadro de Avisos do Município	04/02/2020
Diário Oficial do Município	04/02/2020
Portal do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe	05/02/2020
Portal da Transparência do Município	05/02/2020
Jornal Correio de Sergipe	05/02/2020

Ato contínuo iniciou o procedimento de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão, e após verificar que os representantes credenciados possuem poderes para oferecer lances e interpor recursos, o pregoeiro solicitou-lhes a “**Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação**”, conforme Mapa de Credenciamento abaixo.

MAPA DE CREDENCIAMENTO

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ME / EPP	REPRESENTANTE	CPF	CONTATO
1	POSTO DE MOLA E BORRACHARIA SÃO JOÃO LTDA - EPP	11.505.558/0001-45	EPP	ALEXANDRE NASCIMENTO SOUZA	063.667.145-33	(79) 99965-0986 (79) 3546-1367
2	COMERCIAL TRINDADE E SANTOS AUTO PEÇAS LTDA - ME	12.338.510/0001-52	ME	MAKSON WILLIAN TRINDADE SANTOS	052.113.625-35	(79) 99868-0237
3	CENTRAL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	21.178.403/0001-81	ME	ANDRÉ CRUZ DOS SANTOS	004.265.845-46	(79) 3021-2775 (79) 99660-8701
4	ACCIOLY COMÉRCIO EIRELI - EPP	21.034.661/0001-08	EPP	JULIO AUGUSTO SILVA CARVALHO	033.584.935-04	(79) 3211-8158 (79) 99971-0465
5	O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA - EPP	06.272.446/0001-51	EPP	RAIMUNDO JORGE RABELO ARAUJO	457.564.495-15	(79) 3241-2326 (79) 98842-6839
6	JAILTON LEITE LEANDRO EIRELI - ME	29.260.268/0001-44	ME	ELISANGELA MARIA SANTOS	762.961.135-87	(79) 99884-4900

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

7	SOBRAL AUTO CENTER LTDA – EPP	33.903.814/0001-95	EPP	LUCAS SOBRAL MELO	044.924.325-74	(79) 3214-6888 (79) 99943-9436
---	-------------------------------	--------------------	-----	-------------------	----------------	-----------------------------------

O Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio efetuou a análise das empresas credenciadas junto do CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, criado pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, no endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>, onde se certificou que as licitantes não encontram-se inscrita no referido cadastro, conforme comprovante em anexo.

Em seguida aferiu-se a autenticidade dos documentos para o credenciamento apresentado pelas licitantes, que continham código de autenticidade, através dos sites oficiais expedidores dos referidos documentos na internet, cujo verificou que todos os documentos apresentados são autênticos, conforme comprovantes em anexos. Para os documentos apresentados em processo de cópia, foram solicitados os originais e aposto carimbo “**CONFERE COM O ORIGINAL**” nas cópias apresentadas. O comprovante das consultas segue em anexo. Sendo franqueada aos licitantes o visto dos documentos.

No ato do credenciamento verificou-se que a empresa **CENTRAL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – ME** apresentou a Certidão Simplificada de 2019, contudo a mesma apresentou a declaração de que encontra-se enquadrada como ME – EPP, o Pregoeiro efetuou diligencia para verificar se a mesma ainda encontra-se enquadrada, estando a mesma apta a participar como ME – EPP.

Em seguida verificou-se que a empresa **ACCIOLY COMÉRCIO EIRELI – EPP** encontra-se penalizada no município de Umbaúba/Se, sendo a penalização aplicada apenas no município, não havendo impedimento para a mesma participar neste certame.

Às **09h46min (nove horas e quarenta e seis minutos)**, o Pregoeiro declarou aberta a sessão e encerrada a admissão de novos proponentes, conforme estabelece o Edital, dando por encerrada a fase de credenciamento.

Dando continuidade, e não havendo fatos excepcionais a serem registrados, o Pregoeiro solicita das licitantes credenciadas a apresentação dos envelopes nº 01 “**Propostas de preços**” e nº 02 “**Documentos de Habilitação**” previstos nos itens 8 e 13 do edital. Ficando todos sob a guarda para posterior abertura, quando se fizer necessário.

Ato contínuo o Pregoeiro informou aos representantes presentes os procedimentos a ser adotado durante a sessão pública do Pregão, advertindo aos representantes presentes que a lavratura da ata se dará ao final da sessão e que eventual ausência implicará em preclusão ao ato de recorrer e ficará submisso ao disposto na ata.

2. Da Abertura e Julgamento dos Invólucros “Proposta de Preços”

Aberto os invólucros de “Proposta de Preços” das licitantes e dando início a análise quanto da compatibilidade do objeto, prazos estipulados e condições do fornecimento, com base nos termos do Edital, concluímos:

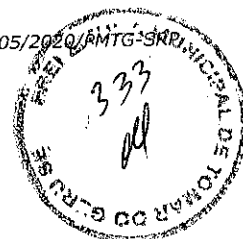
a) Análise da Proposta de Preços da empresa **POSTO DE MOLA E BORRACHARIA SÃO JOÃO LTDA – EPP**;

Foram verificados e analisados pelo Pregoeiro de acordo com o item 8 e Termo de Referência Anexo I do edital, e constatamos que a respectiva empresa atendeu a todas as condições estabelecidas em edital, sendo declarada “**CLASSIFICADA PARA A FASE DE LANCES**”.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

Pregão Presencial nº 005/2020/PMTG-SERVIÇOS



b) Análise da Proposta de Preços da empresa **COMERCIAL TRINDADE E SANTOS AUTO PEÇAS LTDA – ME;**

Foram verificados e analisados pelo Pregoeiro de acordo com o item 8 e Termo de Referência Anexo I do edital, e constatamos que a respectiva empresa atendeu a todas as condições estabelecidas em edital, sendo declarada **“CLASSIFICADA PARA A FASE DE LANCES”**.

c) Análise da Proposta de Preços da empresa **CENTRAL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – ME;**

Foram verificados e analisados pelo Pregoeiro de acordo com o item 8 e Termo de Referência Anexo I do edital, e constatamos que:

- ✓ A empresa não apresentou a **DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS** conforme exigido no item 8.1.9 do edital.

Sendo declarada **“DESCCLASSIFICADA”**.

d) Análise da Proposta de Preços da empresa **ACCIOLY COMÉRCIO EIRELI – EPP;**

Foram verificados e analisados pelo Pregoeiro de acordo com o item 8 e Termo de Referência Anexo I do edital, e constatamos que a respectiva empresa atendeu a todas as condições estabelecidas em edital, sendo declarada **“CLASSIFICADA PARA A FASE DE LANCES”**.

e) Análise da Proposta de Preços da empresa **O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA – EPP;**

Foram verificados e analisados pelo Pregoeiro de acordo com o item 8 e Termo de Referência Anexo I do edital, e constatamos que a respectiva empresa atendeu a todas as condições estabelecidas em edital, sendo declarada **“CLASSIFICADA PARA A FASE DE LANCES”**.

f) Análise da Proposta de Preços da empresa **JAILTON LEITE LEANDRO EIRELI – ME;**

Foram verificados e analisados pelo Pregoeiro de acordo com o item 8 e Termo de Referência Anexo I do edital, e constatamos que a respectiva empresa atendeu a todas as condições estabelecidas em edital, sendo declarada **“CLASSIFICADA PARA A FASE DE LANCES”**.

g) Análise da Proposta de Preços da empresa **SOBRAL AUTO CENTER LTDA – EPP;**

Foram verificados e analisados pelo Pregoeiro de acordo com o item 8 e Termo de Referência Anexo I do edital, e constatamos que a respectiva empresa atendeu a todas as condições estabelecidas em edital, sendo declarada **“CLASSIFICADA PARA A FASE DE LANCES”**.

Ato contínuo o Pregoeiro franqueou as Propostas de Preços aos licitantes para visto na mesma e consultou aos representantes quanto de efetuar quaisquer questionamentos a análise apresentada. Os representantes não manifestaram interesse de efetuar quaisquer questionamentos.

3. Da Classificação das Propostas em Ordem Crescente e Fase dos Lances Verbais

Em seguida tomada às providências anteriores referente ao cadastramento das propostas e classificação das mesmas em ordem crescente, e antes do início da etapa de lances o Pregoeiro alertou aos representantes presentes quanto da redução excessiva dos preços, e que a qualquer momento se necessário poderá ser exigido documentos que comprovem que os custos ou insumos são coerentes e exequíveis. Alertou ainda que o fornecimento terá sua vigência durante o período de **12 meses** e que durante o período não haverá equilíbrio de preços.

Ato contínuo deu-se início a negociação entre o Pregoeiro e os licitantes credenciados a redução dos preços ofertados em suas propostas escrita com os itens cotados, sendo verificado se os preços estão compatíveis com

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP: 49.280-000

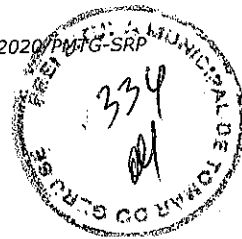
CNPJ: 13.099.205/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 – SITE: www.tomardogeru.se.gov.br



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

Pregão Presencial nº 005/2020/PMTG-SRP



os preços praticados pelo mercado, conforme apurado pelo município através de pesquisa de preços apenas ao processo.

Visto a não participação de Empresas de Grande Porte, foi informado aos representantes que não haveria mais a Cota Exclusiva, e que a empresa que sagrar-se vencedor dos itens de ampla participação automaticamente ficará com o item da cota exclusiva.

Concluído a fase de lances a representante da empresa **JAILTON LEITE LEANDRO EIRELI – ME** solicitou do Pregoeiro que efetuasse diligência junto a empresa **ACCIOLY COMÉRCIO EIRELI – EPP**, a fim de que a mesma apresente comprovação de que o mesmo tem condições de efetuar a entrega dos materiais com o valor ofertado nos lances verbais.

O pregoeiro com base no item 10.3 do edital a fim de verificar a exequibilidade dos percentuais aplicado na fase de lances nos itens 03, 04, **DECIDE** por efetuar diligência junto a empresa **ACCIOLY COMÉRCIO EIRELI – EPP** solicitando da mesma documentos que comprove que a mesma tem condições de assumir a execução da ARP, sendo esta comprovação feita por Planilha de Custos Contáveis, Notas Fiscais, para fins de comprovação da exequibilidade de seus preços.

O mesmo será exigido para a classificada em 2º lugar a empresa **JAILTON LEITE LEANDRO EIRELI – ME**, tendo em vista que a mesma acompanhou os lances verbais da empresa 1ª colocada.

Sendo assim fica estipulado o prazo de 24hs contados a partir do dia **19/02/2020** para a apresentação dos documentos que comprove os valores ofertados são exequíveis, podendo este prazo ser prorrogado por igual período se pleiteado pela licitante.

4. Das Ocorrências na Sessão

Às **10h25min** o representante da empresa **CENTRAL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – ME** ausentou-se da sessão ficando registrado que se o mesmo até o final da sessão não se fizer presente, ficará impedido de interpor recursos.

Não houve mais ocorrências durante a sessão.

5. Do Encerramento

O Pregoeiro às **11h08min (onze horas e oito minutos)** deu por encerrado os trabalhos da sessão, informado aos representantes presentes que nova sessão para apresentação de **DECISÃO** da análise dos documentos apresentados será devidamente publicada no Diário Oficial do Município. O Pregoeiro passou a todos presentes os envelopes de documentos de habilitação para visto nos mesmos a fim da verificação de que os mesmos encontram-se devidamente lacrados. Nada mais havendo a tratar, foi efetuado a leitura e lavrando-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e os licitantes.

Tiago Silva de Souza
Pregoeiro

Equipe de Apoio



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



ol
Otacílio Leal Vitório
Membro

e
Anderson Santos Oliveira
Membro

LICITANTES:

Alexandra Nascimento Souza
POSTO DE MOLA E BORRACHARIA SÃO JOÃO LTDA - EPP

Marson William T. Santos
COMERCIAL TRINDADE E SANTOS AUTO PEÇAS LTDA - ME

CENTRAL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

Julio Cesar de Barcellos
ACCIOLY COMÉRCIO EIRELI - EPP

Raimundo José Robl Aias
O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA - EPP

Edionelso Leão Santos
JAILTON LETTE LEANDRO EIRELI - ME

João Paulo Sobral
SOBRAL AUTO CENTER LTDA - EPP



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

MAISA DE PREÇOS PARA OBTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA FORTALECIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - 2020

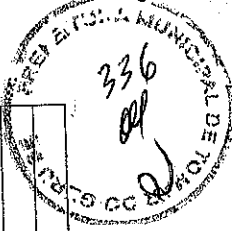
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando fornecimento parcelado de peças automotivas originais e genéricas, para a frota de veículos do Município de Tomar do Geru.

DATA: 18/02/2020

TIPO: Menor Preço por Item

ITEM 01 - Peças Gerais (Ampla Especificação)

EMPRESA	QTD	MAIOR DESCONTO	PROPOSTA DE PREÇO DO ITEM	RODADA										CADERASTRO DE RESERVA									
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª										
O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA - EPP	225.000,00	%	SEM LANCE	49,9%	SEM LANCE	50,4%	50,7%	50,6%	50,9%														
ACCIOLY COMERCIO EIRELI - EPP	225.000,00	%	45,1%	49,7%	50,0%	50,2%	50,7%	50,5%	50,7%	SEM LANCE													
SOBRAL AUTO CENTER LTDA - EPP	225.000,00	%	44,0%	49,6%	50,1%	50,3%	50,7%	50,5%	50,7%														
JAILTON LEITE LEANDRO EIRELI - ME	225.000,00	%	37,0%																				
COMERCIAL TRINDADE E SANTOS AUTO PEÇAS LTDA - ME	225.000,00	%	36,0%	DESCLASSIFICADA																			
CENTRAL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	225.000,00	%	32,0%																				
POSTO DE MOLA E BORRACHARIA SÃO JOÃO LTDA - EPP	225.000,00	%	5,0%																				
ITEM 02 - Peças Gerais (Ampla Especificação)																							
O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA - EPP	75.000,00	%	49,5%																				
ACCIOLY COMERCIO EIRELI - EPP	75.000,00	%	45,1%	50,8%																			
SOBRAL AUTO CENTER LTDA - EPP	75.000,00	%	44,0%																				
JAILTON LEITE LEANDRO EIRELI - ME	75.000,00	%	38,0%																				
COMERCIAL TRINDADE E SANTOS AUTO PEÇAS LTDA - ME	75.000,00	%	36,0%	DESCLASSIFICADA																			
CENTRAL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	75.000,00	%	31,0%																				
POSTO DE MOLA E BORRACHARIA SÃO JOÃO LTDA - EPP	75.000,00	%	5,0%																				
ITEM 03 - Peças Gerais (Ampla Especificação)																							
O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA - EPP	225.000,00	%	49,5%	50,5%	51,0%	52,2%	55,2%	55,6%	56,0%	56,0%	56,7%	56,9%	56,9%	56,9%	56,9%	56,9%	56,9%	56,9%	56,9%	56,9%	56,9%	56,9%	60,2%
ACCIOLY COMERCIO EIRELI - EPP	225.000,00	%	47,0%	49,8%	50,3%	50,7%	55,9%	55,4%	55,9%	55,9%	56,7%	56,9%	56,9%	56,9%	56,9%	56,9%	56,9%	56,9%	56,9%	56,9%	56,9%	56,9%	60,1%
SOBRAL AUTO CENTER LTDA - EPP	225.000,00	%	45,1%	49,0%	50,6%	51,1%	55,3%	55,3%	55,7%	55,7%	56,5%	56,5%	56,5%	56,5%	56,5%	56,5%	56,5%	56,5%	56,5%	56,5%	56,5%	56,5%	60,1%
CENTRAL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	225.000,00	%	44,0%	DESCLASSIFICADA																			
POSTO DE MOLA E BORRACHARIA SÃO JOÃO LTDA - EPP	225.000,00	%	22,0%																				
COMERCIAL TRINDADE E SANTOS AUTO PEÇAS LTDA - ME	225.000,00	%	10,0%																				
ITEM 04 - Peças Gerais (Ampla Especificação)																							
O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA - EPP	225.000,00	%	60,4%	SEM LANCE																			
JAILTON LEITE LEANDRO EIRELI - ME	225.000,00	%	60,3%	60,5%																			
ACCIOLY COMERCIO EIRELI - EPP	225.000,00	%																					
SOBRAL AUTO CENTER LTDA - EPP	225.000,00	%	DESCLASSIFICADA																				
CENTRAL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	225.000,00	%		DA																			
POSTO DE MOLA E BORRACHARIA SÃO JOÃO LTDA - EPP	225.000,00	%																					
COMERCIAL TRINDADE E SANTOS AUTO PEÇAS LTDA - ME	225.000,00	%																					
ITEM 05 - Peças Gerais (Ampla Especificação)																							
O AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA - EPP	75.000,00	%	49,5%																				
JAILTON LEITE LEANDRO EIRELI - ME	75.000,00	%	47,0%	60,5%																			
ACCIOLY COMERCIO EIRELI - EPP	75.000,00	%	45,1%																				
SOBRAL AUTO CENTER LTDA - EPP	75.000,00	%	44,0%	DESCLASSIFICADA																			
CENTRAL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	75.000,00	%	40,0%																				
POSTO DE MOLA E BORRACHARIA SÃO JOÃO LTDA - EPP	75.000,00	%	22,0%																				
COMERCIAL TRINDADE E SANTOS AUTO PEÇAS LTDA - ME	75.000,00	%	10,0%																				



Tomar do Geru/Se. 18 de fevereiro de 2020.

Tiago Silva de Souza
Pregosiro

[Handwritten signatures and marks]